



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 21 (vinte e um) de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19h15min (Dezenove horas e quinze minutos), na sede da Câmara, situada a Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade e comarca, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Candido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier**, **Anivaldo José Barbosa**, **Carlos Alves de Camargos**, **Denise Aparecida Alves**, **Genésio Martins Neto**, **Íris Antônio Limírio**, **José Dédi de Sousa**, **José Luiz Messias Neto**, **José Pereira Rodrigues**, **José Reinaldo da Silva**, **Marcilon Laci Rodrigues** e **Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sexta Reunião Ordinária do ano de 2019. Foram executados os Hinos Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução nº 278/2018. Em sequência foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**. Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador **Genésio Martins Neto**, solicitou a dispensa da Leitura da Ata. O Presidente: "A dispensa da leitura da ata está em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por 12 (doze) votos." A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Em seguida o senhor presidente realizou a **APRESENTAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-EXERCÍCIO 2017, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO, SEIJI SEKITA**. Em seguida, o Senhor presidente proferiu as seguintes palavras: "Encaminho o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 228 do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer em obediência ao disposto no art. 101, inciso VI." Em seguida, os vereadores Anivaldo e Carlos, manifestaram no sentido marcar uma reunião com o Executivo para elencarem pontos do parecer do TCE emitido com ressalvas, juntamente com os advogados da Câmara Municipal. O presidente ressaltou a importância do estudo, bem como a seriedade do parecer que será emitido e posteriormente votado. O presidente ressaltou a presença do Secretário do Esporte Amaral e sua Chefe de Setor Marilene. Após passou-se para **LEITURA CORRESPONDÊNCIA 1) CONVITE** – Convite dos vereadores Gilberto de Oliveira Cândido e José Dédi de Sousa, para reunião com o Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, onde serão tratados de assuntos de interesse do município, estão presentes prefeitos, vereadores e lideranças de toda a região, marcado para o dia 25 de outubro de 2019, a partir das 08h30min, no



Câmara Municipal de São Gotardo

plenário José Alves de Oliveira, da Câmara Municipal de São Gotardo. Após, o senhor presidente solicitou a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS** 1) **PROJETO DE LEI n. 237 de 07 de outubro de 2019**, que “Institui a tramitação simplificada para a abertura dos empreendimentos e a isenção das taxas para obtenção de alvarás e outras autorizações no Município de São Gotardo, nos termos do artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006”. 2) **PROJETO DE LEI n. 238 de 07 de outubro de 2019** que “Estabelece condições de segurança relativas à aplicação de agrotóxicos no âmbito do município de São Gotardo”. 3) **PROJETO DE LEI n. 239 de 08 de outubro de 2019** que “Dispõe sobre a autorização ao poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências”. 4) **PROJETO DE LEI n. 240 de 11 de outubro de 2019** que “Dispõe sobre a criação de uma unidade escolar municipal “Centro Municipal de Educação Infantil Dona Fia Cezário” no distrito de Abaeté dos Venâncios, município de São Gotardo e dá outras providências”. 5) **PROJETO DE LEI n. 241 de 11 de outubro de 2019** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências”. 6) **PROJETO DE LEI n. 242 de 14 de outubro de 2019** que “Dispõe sobre o parcelamento do solo da sede do município de São Gotardo e de seus distritos e dá outras providências”. 7) **PROJETO DE LEI n. 243 de 14 de outubro de 2019** que “Autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal de São Gotardo, que especifica, e dá outras providências”. 8) **PROJETO DE LEI n. 244 de 15 de outubro de 2019** que “Altera a nomenclatura do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Compras da Educação para Coordenador de Compras da Educação previsto no anexo II de cargos comissionados da Lei Complementar 92/2009 e dá outras providências”. 9) **PROJETO DE LEI n. 245 de 16 de outubro de 2019** que “Autoriza a concessão de subvenção social ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo”.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS – LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DOS PROJETOS 1) **PROJETO DE LEI n. 234 de 12 de setembro de 2019** que “Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências”. Posto em discussão, o vereador José Luiz destacou que a nomeação das ruas que está sendo discutida, foi escolhido pelos vereadores que possuem uma maior ligação com o Distrito de Guarda dos Ferreiros, parabenizando os vereadores que indicaram os nomes e que certamente merecem. O vereador Carlos, manifestou informando que os nomes são de pessoas que foram importantes para o Distrito. O vereador Genésio, e Valdivino, parabenizaram os autores do projeto apresentado. O presidente parabenizou os vereadores pelo iniciativa do projeto e a indicação dos nomes para as ruas do Distrito.



Câmara Municipal de São Gotardo

Após, colocado em votação, o mesmo foi **APROVADO**, por 12 (doze) votos. **2) PROJETO DE LEI n. 235 de 12 de setembro de 2019** que “Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências”. Posto em discussão, o vereador Carlos, autor do presente projeto, destacou pontos importantes do projeto, que adveio através da lei criada pelo vereador Genésio, que versa sobre a denominação de ruas, falou sobre os nomes indicados às ruas e a importância que estas pessoas tiveram para o município. O vereador Genésio, demonstrou sua alegria em ver que um projeto de iniciativa do mesmo esteja produzindo efeitos, parabenizando ao final o projeto do vereador Carlos. O vereador Alaelso também parabenizou o vereador Carlos pelo projeto, bem como pelos nomes indicados, pois são merecedores. Após, o presidente colocou em votação, sendo **APROVADO**, por 12 (doze) votos. **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS 01) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N. 08/2019**, de autoria do Vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, ao **Sr. Dr. Paulo Uejo**. Colocada em votação, a Moção foi aprovada por 11 (onze) votos. **02) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N. 09/2019**, de autoria do Vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, à lutadora nacional de Taekwondo **Sonssiaray Michelle de Melo**. Colocada em votação, o vereador José Luiz, realizou pedido de ordem, para manifestar no sentido de esclarecer acerca da votação das proposições. Expondo que o vereador que propõe moções de aplausos ou pesar, deve sim votar, pois não tem interesse direto na homenagem, ressaltando que quando o projeto foi de interesse, aí sim o vereador fica impedido de votar. Requerendo ao final, que todas as proposições a partir de então, colhessem o voto do vereador que a propôs. O presidente agradeceu a manifestação do vereador, e leu o artigo 174 do Regimento Interno, concluindo que a partir de então os vereadores irão votar as suas proposições, ressalvados os casos não permitidos pelo Regimento Interno. O vereador José Luiz, solicitou que fosse colhido o voto do vereador Valdivino na moção anteriormente apresentada. O presidente: Os vereadores que concordam permaneçam como se encontram. A alteração do entendimento da mesa diretora, foi aprovada por 12 votos. Após, o presidente tornou-se nula a votação da proposição de moção de aplausos e congratulações n.º 08/2019 concedida ao Sr. Dr. Paulo Uejo, e colheu o votos dos vereadores novamente, incluindo desta vez o voto do vereador proponente. Diante disso, a moção foi aprovada por 12 votos. Após, o presidente colocou em votação a Moção de Congratulações e Aplausos n.º 09/2019 concedida a Sonssiaray Michelle de Melo, sendo aprovada por 12 votos. **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR. 1) Moção de Pesar n. 12/2019**, de autoria dos Vereadores **Anivaldo José**



Câmara Municipal de São Gotardo

Barbosa, Carlos Alves de Camargos, José Pereira Rodrigues e José Reinaldo da Silva, pelo falecimento do senhor **Agostinho de Souza e Silva**. Posto em votação, o vereador Carlos, antes da votação solicitou parte para falar do quão importante foi a participação do Sr. Agostinho em sua vida pública, e disse ainda que se tornou vice-prefeito e vereador, foi pelos concelhos passados por ele, destacando ainda feitos dele por sua vida pregressa. O vice-presidente desta casa, o vereador José Pereira, também destacou a importância do mesmo para esta cidade e para o cenário político, como era sábio. O vereador Anivaldo destacou a pessoa comerciante que era, que trouxe progresso para esta cidade, bem como a pessoa que era e suas qualidades. O vereador José Reinaldo, destacou a ajuda que obteve do mesmo nas eleições, o olhar visionário que o mesmo sempre teve, que conviveu pouco com ele, mas que foi suficiente para aprender muito com ele, e que cresceu muito com os ensinamentos dele. O vereador José Luiz, disse que não poderia de endossar as falas dos demais vereadores no que tange a passagem do Sr. Agostinho, destacando a vida do mesmo como comerciante a mais de 40 anos, e disse ainda que o respeito, honestidade, comprometido, dentre várias outras qualidades, devem ser destacadas, principalmente o relacionamento do mesmo com a cidade em geral e com a vida política, disse ainda que ele era a pessoa que conseguiria promover a organização de uma linha de pensamento e política, dizendo que sempre foi desta forma que o viu, e que mesmo trabalhando em bases opostas, sempre mantiveram o respeito, e desejou a família votos de superação. O vereador José Dédi, destacou o quão importante ele foi para o meio político e o quão sagaz ele era, destacou qualidades do mesmo e parabenizou os demais vereadores pelas falas. O vereador Genésio, parabenizou os vereadores, comentou que já trabalharam juntos e também já foram opositores, e que possuía uma sabedoria impar, desejando condolências à família. O vereador Alaelso também destacou que o Sr. Agostinho também foi importante para ele na política, e que sempre conversava com o mesmo sobre política e obtinha ótimos conselhos do mesmo. O presidente, destacou que sempre irá lembrar dele com muita alegria, e que ele sempre foi sincero e muito respeitoso com os adversários políticos e com aqueles que apoiava, desejando condolências à família. Após, colocou a Moção em votação, sendo aprovada por 12 (doze) votos. **02) Moção de Pesar n. 13/2019**, de autoria dos Vereadores **Carlos Alves de Camargos e Iris Antônio Limírio**, pelo falecimento do senhor **Lázaro Barbosa**. O vereador Carlos, destacou os feitos do Senhor Lázinho, principalmente o homem trabalhador que era, rotariano, empresário, e que esta terra do tem agradecer ele por todos os feitos. O vereador Íris, disse que não poderia deixar de ressaltar o qual importante ele foi para o Distrito de Abaeté dos Venêncios, trazendo progresso para



Câmara Municipal de São Gotardo

aquele pequeno distrito, bem como pela pessoa honrada que era, e que ele possuía outras qualidades. Após, o presidente colocou em votação a presente Moção, sendo aprovada por 12 votos. O vereador José Luiz, solicitou que antes de discutir os pedidos de providência e indicações, gostaria de discorrer sobre o Requerimento 09/2019, de autoria da vereadora Denise Alves, e que a comissão pela qual preside, segue a constitucionalidade, e quando diz isso, diz que é respaldado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis. Dizendo que recorreu ao mesmo para emitir qualquer tipo de parecer. Destacou a forma pela qual a vereadora trabalha, sempre olhando as necessidades da população. O vereador leu o requerimento da vereadora, e destacou a importância do mesmo, tendo em vista a mudança do pronto socorro e que alguns bairros realmente ficaram prejudicados. Disse que, antes de emitir qualquer parecer a comissão busca a Secretaria para verificar se houve proposições iguais. Destacou que, em Abril do corrente ano houve uma proposição com o mesmo teor. Diante disso buscou o regimento interno desta casa, que em seu artigo 170, §6º, destaca a vedação de proposições iguais. Motivo pelo qual, antes de emitir qualquer parecer de reprovação, trouxe o requerimento à plenário, para que o mesmo retornasse à Secretaria da Câmara, para que esta tomasse as medidas necessárias, e caso a indicação anterior tenha sido aprovada, e encaminhada para a prefeitura, que esta matéria seja arquivada, como previsto no regimento interno desta casa de leis. O presidente agradeceu, e disse que consultaria o setor jurídico. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.** **Pedido de Providência 134/2019, de autoria do vereador Genésio Martins Neto**, "Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a limpeza e desobstrução dos bueiros de toda a Avenida Hermenegildo José de Oliveira em Guarda dos Ferreiros." **Pedido de Providência 135/2019 de autoria do vereador Genésio Martins Neto**, "Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a substituição das manilhas da rede pluvial da Avenida Hermenegildo José de Oliveira, no distrito de Guarda dos Ferreiros." **Pedido de Providência 136/2019, de autoria do vereador José Dédi de Sousa**, "Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar a limpeza e varrição da praça São Sebastião, do Correio e Sagrado Coração." **Pedido de Providência 137/019, de autoria do vereador José Dédi de Sousa**, "Que órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar um poste de iluminação em frente ao PSF do Alto Bela Vista, bairro Saturnino Pereira." **Pedido de Providência 138/2019, de autoria do vereador José Dédi de Sousa**, "Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar a iluminação da Avenida Tabelaio João Lopes, bem como a instalação de



Câmara Municipal de São Gotardo

postes e luminárias.” **Pedido de Providência 139/2019, de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos**, “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar placas de proibido jogar lixo, sujeito a multa nos seguintes locais: * Final da Rua Hermenegildo Ladeira, no Distrito de Guarda dos Ferreiros.” **Pedido de Providência 140/2019, de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos**, “Que órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de notificar as empresas de locação de caçambas de entulho, para que as mesmas sejam obrigadas a utilizar sombrite durante o transporte.” **Pedido de Providência 141/2019, de autoria dos vereadores José Dédi de Sousa, Carlos Alves de Camargos, Denise Alves e Gilberto de Oliveira Cândido**, “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar a reforma das quadras dos Bairros Saturnino Pereira, São Vicente e Boa Esperança.” **Pedido de Providência 142/2019, de autoria da vereadora Denise Alves**, “Que órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de reformulação no trânsito das Ruas: José Maria de Melo, Antônio de O. Campos, José Alves Franco, Pedro Romero e Lino Francisco Soares, colocando placas indicativas, sinalizando o chão e o nome das Ruas.” **Pedido de Providência 143/2019, de autoria da vereadora Denise Alves**, “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar uma placa de “Proibido estacionar” na Avenida Hermenegildo José de Oliveira, em frente ao Supermercado Camargo e Correia em Guarda dos Ferreiros.” Colocados em discussão, o vereador Carlos Camargos, disse que é importante que os pedidos já realizados, e que estão em apreciação novamente, por outros vereadores, são de suma importância, para que assim a prefeitura veja a necessidade do mesmo. Após colocados em votação, os pedidos de providência foram aprovados por 12 votos. Após, o senhor presidente solicitou a vereadora Denise Alves, que o requerimento 09/2019 de sua autoria, fosse votado na próxima reunião, a vereadora Denise Alves, reiterou mais uma vez que o pedido que apresenta é de interesse do povo, e que não se importa quando os seus pedidos são realizados novamente, pois são de interesse do povo. E que o vereador não mencionou de autoria de quem era a indicação realizada em abril, destacando que também que já realizou o pedido em comento. Dizendo que diante a inercia da prefeitura, é de suma importância que se faça novamente o pedido, para que esta providencie e realize a indicação em comento. Disse que os vereadores são representantes do povo, e solicitou que os vereadores pudessem reavaliar o pedido, dizendo que o pedido é de interesse do povo. O presidente disse que o pedido seria levado a secretaria, para tomada de providências. O vereador José Luiz, esclareceu que o requerimento de abril é de autoria da própria vereadora, e disse que



Câmara Municipal de São Gotardo

não pode acontecer, é colocar uma comissão contra a parede, para emissão de parecer que vai contrário a constitucionalidade, de acordo com o Regimento Interno, e disse ainda, que gostaria que tivesse uma ambulância 24h por dia, em cada bairro, para atender a população, e que o serviço de saúde seja atendido a toda a população. Categorical ao dizer que a comissão não vai emitir parecer a uma proposição que já esteja em tramitação, e foi aprovada, e que não se pode confundir isso. E caso ela o fizesse, estaria rasgando o regimento interno desta casa, aprovada por todos os vereadores. Então o vereador deveria observar os requerimentos apresentados nesta casa de leis. E que não se deve colocar a comissão contra a parede. E que a secretaria deve observar os requerimentos que entram na casa, para que não cause nenhum tipo de mau estar em plenário. Destacou ainda que os vereadores Genésio e José Dédi, também fazem parte da comissão, e caso eles queiram podem emitir parecer, todavia, ele não iria emitir qualquer tipo de parecer que vá em contrário como Regimento. E que quer saúde para o povo ele quer, mas emitir parecer inconstitucional, o mesmo não irá fazer. O vereador José Dédi, disse que está pronto para votar quando for necessário ao pedido da vereadora, destacou ainda, que o pronto socorro nem deveria ter saído de onde saiu, e que a secretaria de saúde deveria disponibilizar as ambulâncias sem qualquer tipo de pedido. E disse que a prefeitura deveria observar mais os pedidos que são realizados. Ironizou os gastos que a prefeitura teria em acolher o pedido da vereadora, e que esta casa possui responsabilidade com o povo. O vereador Genésio, destacou que na posse, os vereadores juram seguir a Constituição Federal, do Estado e ao Regimento Interno, e que é uma pena o prefeito não ouvir e realizar os pedidos dos vereadores. E que não faz sentido os mesmos buscarem recursos para esta cidade, e os mesmos ficarem parados, que o prefeito deve realizar todos estes pedidos, que não deveriam ser levados a plenário proposições antigas, que as mesmas deveriam ser atendidas. E que o regimento é claro quando diz que não se deve analisar matérias anteriormente analisadas. O vereador Alaelso, solicitou que colocasse uma ambulância em Guarda dos Ferreiros, tendo em vista que é um Distrito que possui uma população bem grande e a necessidade de uma lá é de extrema necessidade. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES** **Indicação 93/2019, de autoria do vereador Marcilon Laci Rodrigues**, “Que o Poder Legislativo Municipal, na pessoa do excelentíssimo presidente desta egrégia casa legislativa, usando de suas prerrogativas, avalie a possibilidade de firmar contrato com entidades de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial ou operadora de plano de saúde.” **Indicação 94/2019, de autoria dos vereadores José Dédi de Sousa e Denise Alves**, “Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir um campo de



Câmara Municipal de São Gotardo

futebol ao lado da escola tempo Integral no bairro Boa Esperança.” **Indicação 95/2019, de autoria do vereador Alaelso Elias Xavier**, “Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas, avalie a possibilidade de realizar os repasses de subvenções para as seguintes associações: * Associação dos Estudantes de São Gotardo na Universidade Federal de Viçosa – Campus do Rio Paranaíba; * Associação dos Estudantes Sangotardenses em Patos de Minas – Aesgpam.” **Indicação 96/2019, de autoria do vereador Genésio Martins Neto**, “Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de dar execução a obra de pavimentação asfáltica entre o Distrito de Guarda dos Ferreiros e o Trevo da BR-354, próximo ao Posto ALPA.” **Indicação 97/2019, de autoria do vereador Genésio Martins Neto**, “Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma creche para atender a população dos Bairros Saturnino Pereira I, II e III; e no Bairro Alto Bela Vista.” **Indicação 98/2019, de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos**, “Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de incluir em 2020, todas as ruas de São Gotardo e de seus distritos com lâmpadas de LED.” **Indicação 99/2019, de autoria da vereadora Denise Alves**, “Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar bancos e o plantio de gramas nas praças do Centro da cidade e bairro São Geraldo.” **Indicação 100/2019, de autoria da vereadora Denise Alves**, “Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar como mão única, bem como impedir o estacionamento de caminhões de cargas pesadas e ônibus na Rua José Maria de Melo, em frente a loja do Arlindo Autopeças.” Colocados em discussão, o vereador Genésio, solicitou que fosse retirado de pauta a Indicação 97/2019, para averiguação, de igualdade com um pedido anteriormente apresentado pela vereadora Denise Alves. E após, na próxima reunião Ordinária, o mesmo retornasse com a resposta. Após, colocados em votação, as indicações foram aprovadas por 12 votos. **REQUERIMENTOS** **Leitura do relatório do Requerimento 06/2019, de autoria dos Vereadores Genésio Martins Neto e Valdivino Honorato de Oliveira**. Posto em discussão, o vereador Genésio, autor e relator do requerimento em tela, destacou momentos importantes desde a proposição do requerimento. O vereador José Luiz, parabenizou a comissão pelos trabalhos, bem como os pontos noticiados pelo meio televisivo, não são totalmente inverdades, e que seja agora notificado e encaminhado ao Poder Executivo, para que este tome as medidas necessárias, para que assim o povo possa ser bem atendido. O vereador Valdivino, destacou que o prédio realmente onde se encontrava o pronto atendimento, necessita de melhorias e reformas, que ele saiu no momento certo, para que sejam realizadas as medidas necessárias. E que o mesmo se adeque as necessidades do povo. O presidente parabenizou os vereadores envolvidos na comissão, e pelo trabalho



Câmara Municipal de São Gotardo

que os mesmos realizaram. Após, o relatório foi posto em votação, sendo o mesmo aprovado por 12 votos. O presidente solicitou que a Palavra livre fosse utilizada na Reunião Extraordinária a iniciar-se em 10 minutos após o término da presente reunião. Solicitando aos vereadores que concordasse com o presente requerimento permanecessem como se encontravam, sendo aprovado por 12 votos. **PRESIDENTE:** Convoco Vossas Excelências no termo do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, para a 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Reunião Extraordinária do ano de 2019, a realizar-se em 10 minutos após o término desta reunião Ordinária, com os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 234/2019, nº 235/2019, nº 237/2019, nº 239/2019, nº 240/2019, nº 245/2019. Agradeceu a presença de todos, e com a graça de Deus declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, **DENISE APARECIDA ALVES**, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 21 de Outubro de 2019.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente


JOSE PEREIRA RODRIGUES

Vice-Presidente


DENISE APARECIDA ALVES

1ª Secretária


ALAEISO ELIAS XAVIER

2º Secretário